



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4301/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão de vaga de carga e descarga na Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do nº 471, no bairro Vila Operária.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a criação de uma vaga exclusiva para operações de carga e descarga em frente ao número 471 da Avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Operária. O local abriga uma indústria alimentícia, cuja atividade principal é a fabricação de produtos de padaria e confeitaria. Por se tratar de um estabelecimento industrial com fluxo contínuo de mercadorias, há necessidade frequente de recebimento e expedição de insumos e produtos acabados, o que demanda espaço adequado e regulamentado para a parada de veículos de carga.

Atualmente, a ausência de uma vaga específica para esse fim tem gerado dificuldades operacionais tanto para os fornecedores quanto para a empresa, uma vez que os veículos de médio e grande porte precisam estacionar em local não apropriado, o que pode causar transtornos ao trânsito local e comprometer a segurança viária. Além disso, a realização de carga e descarga em vagas comuns ou em locais não sinalizados contribui para a desorganização do tráfego e o risco de autuação dos motoristas, além de possíveis conflitos com moradores e usuários da via.

Considerando o caráter essencial da atividade exercida no endereço mencionado e a frequência com que ocorrem as entregas — muitas vezes em horários diversos ao longo do dia —, a criação de uma vaga exclusiva para carga e descarga no local é medida necessária para garantir maior fluidez no trânsito, segurança aos pedestres e condutores, bem como condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos na logística da empresa.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL